



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PORTO ALEGRE DO NORTE**  
ESTADO DE MATO GROSSO

---

**INDICAÇÃO Nº 038/2026**

A vereadora **MARIA APARECIDA DA SILVA GLIER**, no uso de suas atribuições legais, satisfeitas as formalidades regimentais; indico a Mesa, após ouvir o Plenário seja oficiado ao Chefe do Executivo o que segue:

- **QUE SEJA FEITO O CREDENCIAMENTO DA SAÚDE BUCAL NA UBS II.**

**JUSTIFICATIVA**

**Senhores Vereadores.**

**Senhor Prefeito.**

A saúde bucal é parte fundamental da atenção básica e está diretamente relacionada à qualidade de vida da população. A ausência de serviços odontológicos regulares compromete não apenas o bem-estar dos cidadãos, mas também o desempenho escolar das crianças e a produtividade dos adultos, já que problemas bucais podem gerar dor, desconforto e afastamento de atividades cotidianas.

O credenciamento da equipe de Saúde Bucal na UBS II permitirá ampliar o acesso da comunidade a atendimentos odontológicos preventivos, fortalecendo a rede de atenção primária e garantindo maior resolutividade nos serviços oferecidos. Além disso, é de suma importância suprir a grande demanda do município.

É o que tenho a justificar.

Porto Alegre do Norte-MT, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2026.

Maria Aparecida da Silva Glier  
Vereadora – MDB